

ENERGISA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
NIRE nº 31.3.000.2503-9

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa S.A. (“Companhia”), realizada em 18 de março de 2025.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 18 dias do mês de março de 2025 às 10h00, de forma digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, disponibilizada pela Companhia com sede na Praça Rui Barbosa, nº 80, parte, Centro, Cataguases/MG, CEP: 36.770-901 e presencial na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, encontram-se presentes por vídeo conferência e/ou presencialmente os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quórum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. Presentes também (i) os membros do Conselho Fiscal da Companhia, Sra. Vania Andrade de Souza e Mario Daud; (ii) o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Maurício Perez Botelho; (iii) o Diretor Corporativo de Contabilidade, Tributário e Patrimonial, Sr. Rodolfo da Paixão Lima; e (iv) os representantes dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu, Antonio Carlos Brandão, Leandro Ferreira da Silva Francisco e Lucas Benke dos Santos.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Secretário: Sr. Guilherme Fiuza Muniz
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 4.2. Apresentação pela auditoria independente sobre os trabalhos de auditoria realizados em 2024 e opinião acerca das demonstrações financeiras do exercício.
 - 4.3. Aprovar o relatório anual da administração e das contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme apresentada pelos representantes da Companhia e da auditoria independente, que prestaram todos os esclarecimentos solicitados pelos conselheiros de administração e conselheiros fiscais.
 - 4.4. Aprovar a proposta da Diretoria para a destinação dos resultados, já considerando a retenção de lucros prevista no orçamento de capital aprovado no item 4.5 abaixo, de

acordo com as demonstrações das mutações do patrimônio líquido, que faz parte integrante das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

- 4.5. Aprovar o orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2025, conforme apresentação feita pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia fica arquivada na Companhia.
- 4.6. Aprovar o estudo de viabilidade da recuperação do ativo fiscal diferido das controladas da Companhia, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho, cuja cópia fica arquivada na Companhia.
- 4.7. Autorizar que qualquer Diretor da Companhia aprove individualmente, antes da publicação das demonstrações financeiras, ajustes no relatório anual e notas explicativas de acordo com recomendações dos auditores externos da Companhia e quaisquer outras alterações que tenham como objetivo clarear a redação.
- 4.8. Apresentação pelos membros do Comitê de Auditoria e Riscos dos resultados dos trabalhos da gestão de riscos, auditoria interna e compliance realizados em 2024.
- 4.9. Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 29 de abril de 2025, às 15h00.
- 4.10. Designar o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Maurício Perez Botelho – ou advogado procurador que venha a ser nomeado na forma do estatuto social da Companhia – para representar isoladamente a Companhia, na qualidade de acionista, quando aplicável, nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias das companhias (i) controladas, direta ou indiretamente; ou (ii) investidas; pela Companhia.
- 4.11. Autorizar que o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Maurício Perez Botelho – ou advogado procurador que venha a ser nomeado na forma do estatuto social da Companhia – participe, quando aplicável, de forma ampla e ilimitada em todas as deliberações a serem tomadas nas Assembleias Gerais mencionadas no item 4.10 acima, devendo, quando for o caso, eleger os administradores e aprovar a remuneração global dos mesmos, aprovar o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, além de outras deliberações que se façam necessárias.
- 4.12. Aprovar, para os fins da Resolução CVM n.º 80, de 2022, e do Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a proposta de enquadramento como membros independentes do Conselho de Administração em relação aos seguintes candidatos: (i) Armando de Azevedo Henriques; (ii) Luciana de Oliveira Cezar Coelho; (iii) Luiz Eduardo Fróes do Amaral Osorio; (iv) Jose Antonio

de Almeida Filippo; e (v) Rogério Sekeff Zampronha; todos com base com base na declaração apresentada atestando o seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos na regulamentação aplicável.

- 4.13. Consignar que o Sr. Armando de Azevedo Henriques, a Sra. Luciana de Oliveira Cezar Coelho, o Sr. Luiz Eduardo Fróes do Amaral Osorio, o Sr. Jose Antonio de Almeida Filippo e o Sr. Rogério Sekeff Zampronha se abstiveram de votar em relação à análise dos seus próprios enquadramentos como conselheiros independentes.
- 4.14. Consignar que os membros do Conselho Fiscal presentes assistiram parcialmente a presente reunião para os itens que devem emitir opinião, nos termos do §3º do art. 163 da lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme aditada de tempos em tempos.
5. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Presidente

Guilherme Fiuza Muniz
Secretário

Conselheiros:

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

Ricardo Perez Botelho

Luiz Eduardo Fróes do Amaral Osório

Armando de Azevedo Henriques

Luciana de Oliveira Cezar Coelho

Rogério Sekeff Zampronha

Jose Antonio de Almeida Filippo